

### PREÇO DA ASSIGNATURA

Capital	
Anno . . . . .	148000
Semestre . . . . .	78000
Trimestre . . . . .	48000

### INTERIOR

Anno . . . . .	188000
Semestre . . . . .	98000

### PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 60 réis

Atrazados 100 réis

Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

## PARTE OFFICIAL

### Expediente da Presidencia

Dia 17 de Dezembro

#### 2.ª SECÇÃO

Determinou-se o thesouro provincial que pague ao subdelegado de policia da Consolação Francisco da Paula Xavier de Toledo, a quantia de 1503380 importância do fornecimento de viveres, cosinheira e medicamentos para os imigrantes recolhidos ao hospital de variosos affectados de sarampão, e a de 45000 a José Marçal e André Alfano, sendo 30000 ao primeiro e 15000 ao segundo, pelos serviços que prestaram como enfermeiro e servente dos referidos imigrantes.—Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia interino.

Declarou-se a camara municipal de Jaboticabal, tendo sido por accordão da Relação de 26 de Novembro ultimo annullada a eleição de juizes de paz da freguezia de Barretos, no mesmo municipio, foi designado o dia 27 de Fevereiro proximo para a referida eleição.—Deu-se conhecimento ao juiz de direito de Araraquara.

Accusou-se o recebimento das cópias dos accordos preferidos pelo Tribunal da Relação, em recursos de delictos de Araraquara, Itatiba, Cunha, Campinas e Itú.

Remetteu-se a Joaquim Servulo de Oliveira Campos, vereador da camara municipal de Guaranyhy, cópia do officio da mesma camara.

#### OFFICIOS DESPACHADOS

Do dr. chefe de policia interino, pedindo pagamento da conta de 603000 apresentada pela empresa Fernandes, Azevedo & C. com o transporte para o lazareto de 4 imigrantes affectados de sarampão.—Ao thesouro provincial para informar.

Do mesmo, pedindo pagamento da conta de 153 apresentada pela empresa Fernandes, Azevedo & C. com o transporte para o lazareto de uma praça de cavallaria de linha accometida de variola.—A thesouraria de fazenda para informar.

Da camara municipal de Campinas relativamente aos honorarios devidos ao dr. Antonio Alves Banno, pelos serviços prestados com o tratamento de indigentes atacados de variola.—Idem.

Da camara municipal de São José dos Campos, sobre a intercepção que se deve dar ao codigo de posturas da mesma camara.—Ao dr. procurador fiscal da fazenda provincial para informar.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Eraldino Rolim, escrivão de orphãos e ausentes de Sarapuby, recorrendo do despacho dado pela camara municipal da mesma villa, no requerimento em que pediu pagamento de custas.—A camara municipal de Sarapuby para informar.

De Manoel José Coimbra, pedindo carta de naturalisação.—Como requer.

#### 3.ª SECÇÃO

Mandou-se pagar pela thesouraria de fazenda, as despesas realizadas durante o ultimo trimestre de Julho a Setembro, na importância de 52775123 com os trabalhos da commissão a cargo do engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes.

Designou-se o dia 25 de Janeiro vindouro, para novamente reunir-se a junta do alistamento militar da parochia de Barretos e bem assim communicou-se ao juiz de paz respectivo que váo ser dadas providencias no sentido de não se repetirem as occurencias criminosas do dia 8 do corrente.

#### 4.ª SECÇÃO

Foi aberto no thesouro provincial mais um credito da quantia de 50000 para pagamento do que for devido por serviços feitos e começados em execução de obras publicas, autorisadas e contractadas nos limites das verbas decretadas em exercicios anteriores, nos termos do art. 3.º da lei n. 124 de 29 de Maio ultimo.—Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

Foi nomeado José Estevam Procopio Gomes, para o lugar vago de escrivão da meza de rendas de Cananéia.

Mandou-se entregar a camara municipal de Cananéia a quantia de 20000, consignada no orçamento vigente como auxilio a mesma.

Accusou-se o recebimento do relatório que o engenheiro fiscal da Companhia Sorocabana remetteu á presidencia, correspondente ao mez de Outubro ultimo.

### ESTRADA DE FERRO DA COMPANHIA SOROCABANA

Repartição fiscal.—Tieté, 14 de Dezembro de 1886.—N. 50.

De accordo com as instrucções em vigor tenho a honra de apresentar a v. ex. o relatório da Companhia Sorocabana, sob minha fiscalisação, correspondente ao mez de Outubro do corrente anno.

#### Conservação da linha e suas dependencias

A via permanente, obras d'arte e edificios acham-se em bom estado, quer na linha garantida, quer na de prolongamento.

Continúa o serviço de vallas entre S. Paulo e Barretos.

Substituíram-se 1822 dormentes, 1850 parafusos, 2550 pregos e 300 trilhos de 7 m de comprimento.

#### Telegrapho

Estão em bom estado, não só a linha, como os aparelhos, havendo-se expellido, durante o mez, 441 telegrammas.

### Melhoramento do material rodante

A companhia trata presentemente de melhorar o seu material, que está incontestavelmente precisando de uma reforma ao menos parcial. Já me entendi de uma administração a respeito, e brevemente terei de sujeitar á consideração de v. ex. uma proposta, com os respectivos desenhos, para a aquisição de 4 wagons-salões sendo 2 de 1ª classe e 2 de 2ª com todos os requisitos necessários e do systema norte-americano.

Atendendo aos interesses do thesouro e aos da Companhia tambem conviria a aquisição de uma locomotiva, pelo menos.

Emquanto a proposta não chega ás mãos de v. ex., resolvi officiar, como o fiz em data de 11 do corrente mez, ao sr. representante da Companhia para que providenciasse no sentido de serem collocados water-closets em os wagons de 1ª e 2ª classe da Companhia.

Fiz esta requisição, não só em virtude da Companhia ter já 208 kilometros em trafego, como em attenção ás justas reclamações do publico.

### Tracção e reparos do material rodante

Estiveram em serviço 8 locomotivas, durante o mez, que percorreram 26,402 kilometros para o trafego e 2,653 para o lastro, consumindo 13,045 kilos de carvão, 4,48 de graxa e 373 litros de azeite. Em concerto estiveram as locomotivas de n.ºs 6, 7, 9 e 12, os wagons 76 e 80 e o carro n.º 6.

#### Trafego

O serviço foi feito com regularidade e sem accidentes por 318 trens, sendo 62 de passageiros entre S. Paulo e Sorocaba, 62 mixtos entre Sorocaba e Tieté, 62 ditos entre Laranjal e Tieté, 128 de cargas entre S. Paulo e Sorocaba, 2 especies entre S. Paulo e Sorocaba e 2 ditos entre Sorocaba e Ypanema.

O trafego fez-se com 737 carros, 771 wagons carregados e 415 vazios.

O movimento do trafego foi o seguinte:

Passageiros de 1ª classe . . . . .	515
" " " 2ª " . . . . .	2.173
Animaes em expressos n.º . . . . .	38
Bagagens e encomendas kilos . . . . .	13.057

#### Mercadorias

Café . . . . .	848
Algodão . . . . .	30
Toucinho . . . . .	70
Fumo . . . . .	5
Cal, telhas, tijolos, madeiras, etc. . . . .	470
Varios (exportação) . . . . .	147
Sal . . . . .	142
Assucar . . . . .	249
Varios (importação) . . . . .	384
Total em toneladas . . . . .	2.351
Gado nos . . . . .	1.604

#### Contabilidade

Passagens . . . . .	7.080\$680
Encomendas . . . . .	774\$960
Animaes . . . . .	198\$970
Telegrapho . . . . .	320\$020
Mercadorias . . . . .	42.124\$020
Arrendamento . . . . .	2.135\$090
Gruazagem . . . . .	96\$040
Multas . . . . .	10\$000
Rendas diversas . . . . .	2.162\$890
Total . . . . .	55.207\$770

A despesa durante o mez foi:

Conservação da linha . . . . .	14.368\$909
Tracção . . . . .	10.678\$370
Reparos de carros e wagons . . . . .	3.812\$390
Trafego . . . . .	4.050\$364
Administração e despesas geraes . . . . .	1.522\$730
Contadoria central . . . . .	50\$000
Total . . . . .	34.516\$474
Saldo liquido do mez . . . . .	20.691\$296

Desde que a Companhia inaugurou-se, a linha não apresentou uma receita tão lisonjeira como no mez de Outubro, tanto na linha garantida como na de prolongamento, sendo na primeira de 55.207\$770 e na segunda de 16.546\$210.

As melhores receitas da Companhia antes desta, na linha garantida, foram de 51 contos nos mezes de Dezembro de 1884 e Março de 1885, e na de prolongamento de 11 contos de réis, pertencente ao mez de Setembro deste anno. E maior seria ainda o producto liquido deste mez si não fossem assentados 300 trilhos, que custaram quasi 3.000\$000.

#### Prolongamento em trafego

No prolongamento entre Villeta e Tieté e Cerquillo a Laranjal foi a

Receita . . . . .	16.546\$210
Despesa . . . . .	6.503\$344
Saldo liquido . . . . .	10.042\$866

#### Prolongamento em construção

Não tenho informação alguma destes trabalhos desde o mez de Agosto do corrente anno.

No proximo relatório informarei a v. ex. minuciosamente do estado destes trabalhos, visto agora já não haver mais tempo.

Deus guarde a v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão do Parahyba, muito digno presidente da provincia de S. Paulo.

José Custodio Alves de Lima,

Engenheiro fiscal

#### OFFICIOS DESPACHADOS

Do presidente da directoria da Companhia Itana, pedindo approvação das plantas da exploração e locação da linha ferrea do Porto Martins a S. Manoel, na extensão de 19,200m.—Ao sr. engenheiro fiscal.

Do engenheiro fiscal da Companhia Bragantina, remetendo o balancete da receita e despesa da mesma via-ferrea, relativo ao mez de Outubro ultimo.—Ao thesouro provincial.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Da ex-commissão de obras da matriz do Espirito-Santo do Pinhal.—Ao thesouro provincial para informar.

#### 5.ª SECÇÃO

Foram exonerados, a pedido, os cidadãos João Theodoro de Souza e José Mathias de Almeida Barbosa, aquelle do cargo de subdelegado de policia do districto de Santo Antonio d'Alegria, e este de 2º do de S. Manoel.—Fizeram-se as communicações ao dr. chefe de policia.

sumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Jahu; e bem assim que o bacharel Carlos Augusto Pereira Guimarães, promotor publico da comarca de Jundihy, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

Recomendou-se:

A camara municipal de Cananéia, que informe si o 1.º, 2.º e 3.º supplementes do juiz municipal daquello termo, prestarão juramento no prazo legal.

Do inspector do thesouro provincial, que providencie no sentido de ser paga a quantia de cento e quarenta mil réis, despendida pelo subdelegado da freguezia do Sapé do Jahu, com os alugueis da casa que alli serve de prisão e quartel.—Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia.

Declarou-se ao juiz municipal de Jaboticabal, que tendo sido designado o dia 25 de Janeiro proximo, para se effectuar o trabalho do alistamento militar da parochia de Barretos, vão ser tomadas providencias no sentido de prevenir a reprodução de desaccatos por occasião do referido trabalho.

#### OFFICIOS DESPACHADOS

Do dr. chefe de policia, solicitando a expedição de ordem para pagamento da conta na importância de 120\$000, proveniente do aluguel de um aparelho telephonico para o serviço da 2ª delegacia de policia.—Ao thesouro provincial.

Do mesmo, solicitando autorisação para mandar proceder a concertos nos arreios do carro de conduzir presos.—Idem.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Do dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa.—Concedido.

#### 6.ª SECÇÃO

6.ª Secção.—Palacio do governo de São Paulo, 16 de Dezembro de 1886.—Illm. sr.—Declaro a v. s. em solução a duvida suggerida em seu officio sob n.º 381 de 7 do corrente, que tendo sido distribuidas ao municipio de Ubatuba a setima quota geral e quarta provincial na somma de 7793203, e importando as libertações concedidas aos dois escravos classificados, em 750\$000, como consta da relação enviada, e não na de réis 738\$896, mencionada em seu citado officio, o saldo deve atingir em réis 298265 que, reunido ao peculio de 118904, o qual, na conformidade da regra 10.ª do aviso de 19 de Janeiro de 1883, deve ser deduzido do valor do escravo ou accrescer ao fundo de emancipação, eleva o residuo a réis 418179, como se vê da referida relação, que devolve.

Quanto, porém, á diferença que se nota entre a mesma relação e a deprecada do juiz de orphãos, sendo de quantia diminuta (18304) para menos, deve v. s. effectuar o pagamento com deducção daquelle quantia, ficando assim nesta parte alterada a relação.

Deus guarde a v. s.—Barão do Parahyba.—Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Remetteu-se ao ministerio da agricultura e á thesouraria de fazenda, cópias da relação de 15 escravos alforriados no municipio da Limeira, pela setima quota geral e quarta provincial do fundo de emancipação.

Remetteu-se ao ministerio da agricultura e á thesouraria de fazenda, cópias das relações de quatro escravos alforriados nos municipios de Parahyba, Itapicirica e Santo Amaro, pela 7ª quota geral e 4ª provincial do respectivo fundo.

Designou-se o dia 27 do corrente para reunir-se a junta classificadora de escravos de Monte-Mór, a fim de applicar a 6ª quota do fundo de emancipação, conjunctamente com a 7ª, visto ser aquella insufficiente para a alforria de um dos escravos classificados.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

De Claudina Maria Pereira de Barros.—A thesouraria de fazenda para informar.

De Etelvina Augusta Ramos.—Proceda-se á retificação pedida.

### Secretaria da policia

Secretaria da policia da provincia de São Paulo em 16 de Dezembro de 1886.—1ª Secção.—N. 285.

Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de participar a v. ex. que hontem se deram as seguintes occurencias policiaes:

#### 1ª Delegacia

Foram postos em liberdade José Benicio, Antonio Leil e Demario Joseph.

#### Subdelegacia do Sul

Foram postos em liberdade, Carlos Marques, Joaquim de Souza e Maria das Dores Assumpção. Foi preso em flagrante, Luiz Paiva de Azevedo por haver ferido Maria Theresia de Oliveira.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto e mandou examina-la pelo dr. Gama Cerqueira, que julgou grave o ferimento.

#### Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foi posto em liberdade, Manoel dos Santos Aguiar.

#### Subdelegacia do Braço

Foi transferido para a cadeia o francez José Pavie, e detido, por desordeira Ambrosina de tal.

#### Iluminação Publica

Conservou-se apagado o combustor n.º 850 da rua do Duque de Gaxias.

Deus guarde a v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão do Parahyba, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 17 de Dezembro de 1886.—1ª Secção.—N. 286.

Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de participar a v. ex. que hontem se deram as seguintes occurencias policiaes:

#### 1ª Delegacia

Foram detidos os portuguezes Joaquim de Souza e Marcellino Antonio Vieira, por desordeiros. Por se achar enfermo foi mandado recolher ao hospital de Misericordia a indigente Emilia Cândida.

#### Subdelegacia do Sul

Foram postos em liberdade, os italianos Pascoal Graciano e Fortunato Graciano.

#### Subdelegacia do Braço

Foram detidos, o italiano Francisco Paurani, encontrado na rua 53 Gazometria forçando as portas do deposito de bebidas pertencente a Raphael Campi, Guilherme Maria Rosa, Benedicta de Paula Santos, Margarida Paulina de Jesus, Benedicta Sertorio da Cruz e Gertrudes Olympia de Jesus, por desordeiras.

### Iluminação publica

Nada occorreu.

#### REIBIÇÃO PRETO

Communicou-me o subdelegado de policia, em officio de 12 do corrente, ter sido capturado o criminoso Luciano José dos Santos autor do assassinato praticado na pessoa de José Pedro, no districto do Sapacaby, da terra da Franca onde se achava pronunciado. Depois de satisfeitas as formalidades da lei, foi o referido criminoso remetido para aquelle termo á disposição do respectivo juiz municipal.

Deus guarde a v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão do Parahyba, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

## CORREIO PAULISTANO

### União Conservadora

Está organizada a chapa do partido conservador por esta provincia.

Esta combinação foi geralmente aceita, não havendo, nem antes, nem depois, difficuldades ou resistencias á vencer.

Em seguida publicamos a circular que os membros do directorio do partido conservador e os deputados geraes dirigem ao eleito.

Illm. senhor.

Os membros do Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA e os representantes da provincia, na Camara dos Deputados, abaixo assignados, julgam conveniente apresentar á V. ex., os nomes dos tres candidatos que devem ser volados na proxima eleição para preenchimento de uma vaga de Senador por esta provincia.

São elles:

Conselheiro Antonio da Silva Prado, fazendeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado.

Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado.

Tratando-se de cidadãos tão vantajosamente conhecidos na provincia pelos seus precedentes, pelos serviços prestados á causa publica e pela dedicação com que têm sempre servido ao partido a que pertencemos, estamos certos que estes nomes merecerão todo o apolo dos nossos correligionarios politicos e V. ex. exforçar-se-á para que o partido conservador da provincia dê mais uma prova da união e disciplina com que tem sabido distinguir-se.

Somos, com a maior estima e consideração,

De V. . .

Antonio Proost Rodolpho.

Delfino Pinheiro de Uthoa Cintra.

Francisco de Paula Rodrigues Aloes.

Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Gerardo Ribeiro de Resende.

Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

Dr. José Luiz de Almeida Noqueira.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Rodrigo Augusto da Silva.

Commissão Geographica e Geologica da provincia de S. Paulo

Chegaram, ante-hontem, a esta capital, os engenheiros da commissão geographica e geologica da provincia, a qual, pelo estado adiantado da estação chuvosa, viu-se obrigada a suspender as suas operações de campo.

Acabala a exploração do rio Paranapanema, da qual, em tempo, damos noticias, tractou a commissão de aproveitar o resto da estação, que permittir trabalhos de campo, dando começo a sua principal tarefa—o levantamento da carta geographica e geologica da provincia, havendo em certos e seientificos.

Para este fim procedeu, ante os mezes de Setembro e Outubro, a medição da base que deve servir, por meio de uma rede de triangulos, para determinar a posição dos pontos principaes da provincia.

Prezada, com o objectivo dos primeiros trabalhos de commissão, a região que demora entre as serras do mar e de São Francisco, de um lado, e os altos de Botucatu e Araraquara do outro, a posição mais favoravel para a base que pollesse atingir essa região apresento-se nas vizinhanças da cidade de Sorocaba. Tendo sido cuidadosamente reconhecido o local fito-se uma linha de cerca de cinco mil e setecentos metros perto da villa de Campo Largo.

Medida com a desejavel exactidão esta base, extendeu-se a triangulação para o alto da Serra de Araçoiaba e de S. Francisco e varios outros pontos salientes proximos ás cidades de Sorocaba e Itú.

Além das, da base foram occupadas quatro outras estações, completando, assim, quatro dos grandes triangulos da rede primaria de triangulação, que, depois, tem de ser lida até as fronteiras da provincia de Minas por um lado e ás do Paraná por outro.

Depois das observações para a triangulação primaria, foram feitas visadas em grande numero para a determinação de pontos secundarios, e corridas varias linhas de estradas, o que tudo fornece material para confeccionar-se uma carta minuciosa e completa de quasi todo o valle do rio Sorocaba, sobre uma área de cerca de meio grão quadrado, com representação simultanea dos accidentes topographicos e estrutura geologica.

Recolhendo-se á capital, tracta agora a commissão de estabelecer o seu escritorio tecnico e laboratorio chimico para os quaes foram pelo exm. sr. presidente da provincia designadas algumas salas do palacio. Alli se procederá á representação grafica dos trabalhos da commissão no valle do Paranapanema e na região já explorada nas vizinhanças de Sorocaba, Itú, Porto Feliz e Tieté, e á confecção de relatorios minuciosos sobre taes zonas da provincia.

Postoque a commissão houvesse até agora dedicado toda a sua actividade e todo tempo aos trabalhos do campo, de modo a não ter tido ainda occasião de coordenar suas notas e observações em trabalho definitivo, podemos assegurar, por impressão recebida dos rascunhos e cadernetas que vimos, que taes trabalhos, quando apresentados, hão de corresponder plenamente á expectativa da patriótica assembleia provincial que decretou a organização da mesma commissão.

#### Cholera-morbus

O sr. ministro do imperio recebeu a 17, do nosso ministro em Montevideo o seguinte telegramma:

«Recebi telegrammas de hoje. Fico sciente, quarentena de 15 dias procedencias do Rio da Prata. Nenhum caso novo nas ultimas 64 horas no Asylo, onde não ha um só doente, Lazareto Bucá melhora doentes. Ilha das Flores perfeito estado sanitario. Cidade e resto da Republica immune até agora.

«Buenos-Ayres e toda a Republica Argentina continúa muito mal, inclusive Lazareto e Martin Garcia.»

O sr. coronel Deschamps recebeu de Montevideo, este telegramma.

«A saúde publica continúa bem. No Asylo nenhum caso ha publico dias. Attribute-se á intoxicação pelo uso da agua do Albigie, a molestia que alli appareceu.»

Foram nomeados chefes de policia: da provincia de S. Paulo, o juiz de direito Antonio Pedro Ferreira Lima, e da do Rio Grande do Norte o juiz de direito Jeronymo Americo Raposo da Camara.

O tribunal do thesouro nacional, em sessão de 16 do corrente deferio o recurso de Theophilo de Aguiar contra a decisão da Thesouraria de S. Paulo, confirmatoria da da Alfandega de Santos, que não permittiu que fossem calculados os direitos sobre o peso liquido de 111 duzias de gravatas de seda, submettidas a despacho com a declaração do peso bruto em cartões, devendo-se, porém, impor a multa de expediente por falta da declaração do peso liquido, conforme exige o art. 46, § 5.º das preliminares da tarifa.

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de chefe de policia: da provincia de S. Paulo, o juiz de direito Manoel Juvenal Rodrigues da Silva; da do Rio Grande do Norte, o juiz

Aos nossos assignantes

Expedimos circular a todos os nossos assignantes com a conta de seu debito, pedindo o respectivo pagamento. Por isso prevenimos aos mesmos senhores que de 1 de Janeiro em diante...

Empréstimo de 500

Os juros do empréstimo de 500 correspondentes ao semestre de Julho a Dezembro de 1886, serão pagos no thesouro nacional...

O ministerio da agricultura sollicitou do da fazenda que providenciasse de modo que as licitações das contas das estradas de ferro de Santos a Jundiaby e S. Paulo e Rio e Jauere sejam feitas mensalmente...

No dia 18 do corrente desencadeou-se sobre a cidade de Barra Mansa um rijo temporal, que causou muitos estragos.

A força do vento foi tal que destelhou em grande parte a plataforma da estação da estrada de ferro, e hotel Universal que lhe fica proximo e muitas casas...

Os kiosques do jardim publico cahiram e a coberta de um delles foi levada pelo vento a mais de 20 metros de distancia.

Uma arvore, muito grande, que estava perto da estação, tambem cahiu, ficando com as raizes de fóra.

A chuva foi tanta que as ruas pareciam rios caudalosos. A linha da estrada de ferro ficou embaixo d'agua.

O ministerio da guerra declarou a repartição do ajudante general que é com soldo e etapa a licença de 60 dias que por portaria de 25 de Novembro ultimo foi concedida ao capitão do 2º regimento de artilharia João Baptista de Azevedo Marques para convalescer na provincia de S. Paulo.

Serviços de libertos sexagenários

Lê-se no Jornal do Commercio: E' sabido que a segunda lei de 28 de Setembro, declarando livres os escravos de 60 annos ou maiores desta idade, estatuo que os sexagenários menores de 65 annos serem obrigados, a titulo de indemnização pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex-senhores pelo espaço de um triennio.

Contagando deste triennio a mais para nós objecto de duvida. Parece-nos bem claro que decada a alforria como consuetudinaria da idade, o prazo do onus imposto no liberto deve ser computado desde o dia em que a sua nova condição houver resultado ipso facto da idade de 60 annos.

Pela primeira vez teve agora de manifestar o ministerio da agricultura o seu modo de ver a tal respeito, e folgamos que o tenha feito, como era para esperar, nos termos do seguinte aviso ante-hontem expedido ao ministerio da fazenda:

Illm. e Exm. sr.—Tenho a honra de declarar a v. ex., em resposta ao seu aviso de 30 de Outubro ultimo, que os serviços de que trata o § 10 do art. 3º da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, devem ser contados da data da mesma lei, conforme tem entendido o collector das rendas geraes do municipio do Carmo, no officio que acompanhou o citado aviso de v. ex.

Deus guarde a v. ex.—A. da Silva Prado. Isto posto, o escravo que a 28 de Setembro de 1885 houver attingido a idade de 60 annos, deverá haver-se por eximido da obrigação de serviços em igual dia de 1886, a menos que neste intervallo complete a idade de 65 annos, porque então pas-

sará a categoria dos libertos não obrigados á indemnização da alforria. A mesma regra deverá ser observada a respeito dos escravos que após aquella data chegaram aos 60 annos, de maneira que, decorridos tres annos, estarão isentos de toda a obrigação.

O aviso supra-transcripto refere-se tão somente ao modo de computar o triennio, por ser este o ponto que serviu de objecto á consulta. Importa, portanto, acrescentar que o referido triennio, por não haver a lei estabelecido regra em contrario, deve ser contado dia a dia, sem nenhuma interrupção, ainda quando por enfermidade, ou qualquer outra causa, não preste realmente o liberto os serviços a que é obrigado e aos quaes pôde ser coagido pelos meios legaes.

Em todo o caso, para que taes serviços sejam exigíveis, será necessario que o liberto seja dado ao arrolamento até o fim de Março proximo vindouro, sem o que ficará isento de toda a obrigação, entrando no gozo da liberdade perfeita ou incondicional, do mesmo modo que o escravo não reatriculado será considerado livre para todos os effeitos, não podendo ser novamente revocado ao estado de captivo, salvo se a omissão for motivada por culpa da estação ou agente encarregado do serviço da matricula.

Nos termos da lei, que nenhuma excepção estabeleceu a este respeito, os serviços dos libertos são devidos aos ex-senhores, tão somente a elles e a ninguém senão a elles.

Taes serviços constituem vinculo pessoal, extinguível pela morte do ex-senhor, não podendo ser objecto de transfeencia de nenhuma natureza nem mesmo de aluguel.

Assim dispõe virtualmente a lei e assim interpretou o governo o texto legal, admitindo a unica excepção da transfeencia por effeito de successão necessaria.

Esta mesma excepção, porém, temol-a impugnação mais de uma vez por menos consonante á letra e ao espirito da lei, e guardamos que o governo sujeito de novo a grave materia ao estudo profundo que ella reclama.

Para que os serviços dos ingenuos fossem transmissíveis no caso de successão necessaria, foi preciso que a primeira lei de 28 de Setembro assim o declarasse de modo terminante. E' intuitivo que, tendo a nova lei omitido esta regra quanto aos serviços dos libertos, a hermenutica carece de competencia e de argumento para innovar no texto legal.

A alfandega de Santos rendeu de 1º a 18 do corrente rs. 567.997\$8075, e a moza de rendas no mesmo periodo rs. 197.712\$8081.

Por acto de hontem, o governo provincial approvou o novo horario para as linhas de Santa Cecilia e Consolação da Companhia Carris de Ferro da capital.

O ministerio da fazenda declarou a thezouraria de S. Paulo, que por Exercícios finidos—de 1886—1887, fica-lhe concedido o credito de 6:108\$761, para pagamento das dividas de que são credores Lucas Queiroz de Assumpção e Antonio Aupetit, provenientes de obras executadas no palacio da presidencia da mesma provincia em exercicios anteriores.

O juiz de paz da freguezia do Norte da Sé, tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, por encomendados de saude, passou hontem a vara ao juiz de paz immediato

Reassumiu hontem o cargo de juiz substituto da 2ª vara da capital, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava, o sr. dr. Antonio de Anhaia Mello.

Foi declarado vago o termo de Macahúbas, na Bahia, por abandono do lugar do respectivo juiz, bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão.

Falleceu, a 18, na corte, o sr. Antonio Henoch dos Reis, official da secretaria da camara dos srs. deputados.

Reassumiu hontem o cargo de juiz substituto da 2ª vara da capital, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava, o sr. dr. Antonio de Anhaia Mello.

Foi declarado vago o termo de Macahúbas, na Bahia, por abandono do lugar do respectivo juiz, bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão.

Falleceu, a 18, na corte, o sr. Antonio Henoch dos Reis, official da secretaria da camara dos srs. deputados.

Reassumiu hontem o cargo de juiz substituto da 2ª vara da capital, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava, o sr. dr. Antonio de Anhaia Mello.

Foi declarado vago o termo de Macahúbas, na Bahia, por abandono do lugar do respectivo juiz, bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão.

Falleceu, a 18, na corte, o sr. Antonio Henoch dos Reis, official da secretaria da camara dos srs. deputados.

Reassumiu hontem o cargo de juiz substituto da 2ª vara da capital, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava, o sr. dr. Antonio de Anhaia Mello.

Foi declarado vago o termo de Macahúbas, na Bahia, por abandono do lugar do respectivo juiz, bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão.

Falleceu, a 18, na corte, o sr. Antonio Henoch dos Reis, official da secretaria da camara dos srs. deputados.

Reassumiu hontem o cargo de juiz substituto da 2ª vara da capital, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava, o sr. dr. Antonio de Anhaia Mello.

Foi declarado vago o termo de Macahúbas, na Bahia, por abandono do lugar do respectivo juiz, bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão.

Falleceu, a 18, na corte, o sr. Antonio Henoch dos Reis, official da secretaria da camara dos srs. deputados.

Reassumiu hontem o cargo de juiz substituto da 2ª vara da capital, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava, o sr. dr. Antonio de Anhaia Mello.

Foi declarado vago o termo de Macahúbas, na Bahia, por abandono do lugar do respectivo juiz, bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão.

theso de que trata o art. 1º § 14 do decreto n. 3022 de 7 de Outubro de 1882, visto que a qualificação das mulheres não foi cogitada pela legislação em vigor, e é por ella implicitamente prohibida. Publique-se por edital.

Rio Grande, 18 de Novembro de 1886.— José Vieira da Cunha.

Foram nomeados Sebastião Ferreira de Moraes e Felipe Antonio de Pontes para os lugares de 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Iguape, cargos que deverão servir até o fim do corrente quadriennio.

Por telegramma do Maranhão, os nossos collegas do Jornal do Commercio souberam que alli não se derão mais acontecimentos de importancia em relação áquelle batalhão.

O tenente coronel Daltro, em obediencia a ordem do ministro, devia ter embarcado a 18 com destino a corte.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

Consta que o sr. ministro da guerra vae mandar um official para assumir o commando daquelle batalhão e abrir inquerito sobre os factos alli occorridos afim de proceder contra os infractores da disciplina.

tem tirado photographias que terão de acompanhar o texto de uma monographia intitulada: A Necropole de Miracangara. O Museu Botanico de Mandos possui já numerosas collecções ethnographicas, representando dezenas de tribus indigenas da Amazonia, bem como notavel herbario, esmeradamente classificado, que dá idéa muy perfeita da opulenta flora da vasta bacia. O actual administrador da provincia tem revelado todo o interesse pela prosperidade do importante estabelecimento.

O n. 6 do Brazil Contemporaneo traz o retrato e biographia do sr. Quintino Bocayuva. Não recebemos o n. 5.

Deve estrear-se, quinta-feira proxima, em Itú, uma companhia de quadros vivos, organizada e dirigida pelo conhecido e velho artista Keller, cujos trabalhos, ha annos, fizeram successo nesta capital.

Os ciganos de Alifé. Noticias de Itabira, Minas, dizem que os ciganos estavam entrincheirados n'um sobrado de Alifé. O povo do logar e o do Dionisio, povoação mais proxima, vigiava, constantemente armado, a casa.

Houve diversos tiroteios e constava que tinham sido mortos dois ciganos e dois soldados.

Noticias posteriores dizem que tinha havido 10 mortes.

O delegado de Itabira partiu para Alifé, acompanhado do escrivão e de muitas pessoas.

De Ouro Preto seguiram 10 soldados de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda. REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 20 de Dezembro

De José Estevam Procopio Gomes, por seu procurador o dr. Manoel Antonio Dura Rodrigues.— Aceito a caução offerida e já recolhida e lavrese o competente termo.

De José da Silva por seu procurador o dr. Eulalio da Costa Carvalho.— Aceito a caução offerida. Siga este processo os termos legaes.

De Francisco Rafael da Silva Ramos, por seu procurador o dr. José Evaristo Alves Cruz.— Informe a contadoria e diga o procurador fiscal.

Do sr. Manoel Jorge Rodrigues.— Dê-se a certidão.

Loteria de S. Paulo. EXTRAIDA HONTEM 20 DE DEZEMBRO DE 1886 2ª PARTE DA DE N. 101

Os n. de 14501 a 14600 estão premiados com 200000.

Os n. de 14901 a 15000 estão premiados com 100000.

Os n. de 15601 a 15700 estão premiados com 60000.

Os n. de 14201 a 14300 estão premiados com 40000.

Estão premiados com 200000 todos os numeros terminados em 4 e 9.

Obituario. Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 17 de Dezembro. Firmino José de Oliveira, 56 annos, casado, morador na freguezia da Sé: reuedura da aorta. (Atestado do dr. Neave.)

José Antonio Rentes, 35 annos, morador da freguezia da Consolação: pneumonia. (Atestado do dr. Mesquita, medico da policia.)

Orelia, 3 mezes, filha de Alfredo José de Amorim, morador na freguezia da Sé: falleceu de um ataque, sem assistencia medica. (Sepultose do dr. delegado de policia Vicente Liberalino de Albuquerque.)

Dia 18 de Dezembro. Francisco, 18 mezes, filho de Francisco Antonio

mira, minha sanhora, a sua belleza picante, sem fallar no seu merito, bastaria para explicar um fanatismo desse genero.

—O senhor é muito amavel! palavra de honra! Tenho apenas dezoito annos não posso ter o habito do tablado como as velhas comediantes, que ha vinte annos andam ahí por esses frege-moscas, mas tenho porte e desembarço e a instrução virá logo.

—O seu papel é de ingenua, disse-me sua mãe.

—Sim, senhor. O senhor talvez ache que não tenho physico para isso, por ser rechonchuda. Mas só represento esse papel, no theatro.

Paroli tornou.

—Admirame-me que as ingenuidades convenhão, não ao seu physico, mas ao seu temperamento.

—Então, porque? —A sanhora tem voz de soprano, estatura alta, formas admiraveis, porém muito desenvolvidas. Emfim, o todo do seu physico, digno de tentar o cinzel de um grande escultor, parece-me a predilecta para a representar, não ingenuidades mas os primeiros papeis.

—Ah! exclamou Joanna Dortil, como o senhor me comprehende bem! São justamente os primeiros papeis que eu ambiciono representar.

—Muito bem! estou convencido que nelles a sanhora ha de ser notavel.

—Eu, tambem, creio.

—Ja os representou alguma vez?

—Uma unica vez.

—Ona?

—Em Chartres.

—Em que peça?

—Em uma peça do Gymnasio; uma comedia muito dramatica Sergio Panine.

—Foi bem succedido?

—Oh! perfeitamente! Tres chamados á scena e ramalhete, mais de duas dúzias de ramalhete, as minhas companheiras morriam de inveja. O senhor conhece a peça?

—Paroli estremeceu ouvindo o titulo citado por Joanna Dortil e uma luz singular acendeu-se nos seus olhos.

—Conheço-a, respondeu elle e gosto do desfecho della. A sanhora sem duvida queria o papel da mulhar que, no ultimo acto, dá um tiro em Sergio Panine?

—Sim, senhor, o papel de madame Pasca é tu estive, simplesmente, sublim! O jornal de Chartres disse! Eu tive inflexões de voz, gestos, que faziam estremecer. O bomboiro que estava de serço perdeu a cabeça. Quanto ao actor que representava Panine, um bobo, um tolo, rum como as cousas ruins, estava sempre com medo de que eu lhe desse o tiro de revolver na cara.

—Fancos, repetio Paroli sorrindo. Não me ad-

FOLHETIM (118) A HERVANARIA POR XAVIER DE MONTÉPIN TERCEIRA PARTE OLHOS DE EMMA ROSA VIII (continuação) —O embrulho foi leve... —Compreendo! exclamou o entregador... —Justamente! —Mas o entregador pôde ter vindo... —Parece-me que deviam chama-los todos... —Tambem é o que se ha de fazer, até já se começou; mas, elles não podem ser chamados senão parcialmente, um após outro, o que exige muito tempo, ao passo que interrogando os do bairro e da vizinhança descobre-se a probabilidade de chegar mais depressa á descoberta da verdade.

—Bem, disse Oscar Rigault, que acabam de dizer-me não cahiu no chão.

Oscar, que ficou um pouco atrás para pagar a garrafa de vinho, sahio por sua vez e dirigio-se logo para o lado da prisão de S. Lazaro. Dois agentes da segurança percorriam o bairro desde a manhã, tendo na mão a nota de todos os pontos concedidos pela Prefeitura aos possuidores de uma chapa de entregador. Ella o era infinitamente menos para Oscar Rigault. Emquanto caminhava, dizia de si para si: —Como estão procurando deste lado, talvez já achassem e eu cheguei por ultimo, em vez de chegar primeiro, como queria. Emfim quem não arrisca nem ganha nem perde. E' preciso tentar. Elle começou a procurar, parando junto aos entregadores que encontrava e interrogando-os. Naturalmente elles o tomaram por um policial e um respondeu-lhe que elle chegava tarde e que os agentes da segurança seus collegas, já tinham passado por alli.

—Parece que eu tenho ar de policial, murmurou Oscar. Mas não me importo. Quero descobrir os dous tratantes de la Pie. Foram elles com certeza que enviaram uma correspondencia a Angelo Bernier. Um meio novo que inventaram para compromette-la ainda mais: porque o meu juiz continúa a dizer-me que a pobre mulhar não é a culpada.

E o ex-mascate, sem desanimar, continuou as suas investigações infructuosas.

Foi até a noite de rua em rua, explorando os arcos da prisão de S. Lazaro.

As seis horas da tarde, não tendo conseguido

SECCÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACÃO

SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1886

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 3756.—Piracicaba.—Requerente, Fernando Augusto Nogueira; recorrido, o juiz. Relator, o sr. Uchôa.

Julgaram procedente o recurso para que o recorrido seja de novo incluído no alistamento eleitoral de Piracicaba; unanimemente.

N. 3757.—Piracicaba.—Requerente, Sebastião José Lopes Rodrigues—Recorrido, Antonio Fischer. Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da qualificação dos eleitores de Piracicaba; contra o voto do sr. Brito.

N. 3758.—Piracicaba.—Requerente, o dr. Prudente José de Moraes Barros e outros; recorrido, Bernardino Ferreira da Cunha. Relator, o sr. Marcos.

Negaram provimento e confirmaram o alistamento do recorrido para eleitor de Piracicaba; unanimemente.

N. 3759.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Joaquim de Carvalho Penteado; recorrido, João Evangelista de Arruda Campos. Relator, o sr. Fleury.

Julgaram improcedente o recurso e sustentaram o alistamento do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3760.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Elias Lopes de Oliveira. Relator, o sr. Furtado.

Negaram provimento e confirmaram a qualificação do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3761.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Sebastião de Quadros Pacheco. Relator, o sr. P. e Prado.

Julgaram procedente o recurso para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3762.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Francisco Garcia Duarte Sobrinho. Relator, o sr. Uchôa.

Negaram provimento e sustentaram a qualificação do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3763.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Antonio Bueno Rosa. Relator, o sr. Brito.

Negaram provimento e sustentaram o alistamento do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3764.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, José Quirino Pinto. Relator, o sr. Marcos.

Julgaram improcedente o recurso e sustentaram o alistamento do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3765.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, José de Sampaio Barros. Relator, o sr. Fleury.

Julgaram improcedente o recurso e sustentaram o alistamento do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3766.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, José Rodrigues de Aguiar. Relator, o sr. Furtado.

Deram provimento para ser o recorrido eliminado da lista de eleitores de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3767.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Carlos de Godoy Bueno. Relator, o sr. P. e Prado.

Negaram provimento e sustentaram a qualificação do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3768.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, José Joaquim Lopes de Faria. Relator, o sr. Uchôa.

Negaram provimento e sustentaram o alistamento do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3769.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, José Bento Rodrigues do Nascimento Junior. Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista de eleitores de S. Carlos do Pinhal; unanimemente.

N. 3770.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Antonio José do Nascimento. Relator, o sr. Marcos.

Confirmaram a qualificação do recorrido para eleitor de S. Carlos do Pinhal, contra o voto do sr. Uchôa.

N. 3771.—S. José dos Campos.—Requerente, João Bicuio; recorrido, o juiz. Relator, o sr. Fleury.

Julgaram procedente o recurso para ser o recorrido incluído no alistamento eleitoral de S. José dos Campos; unanimemente.

N. 3772.—Rio-Claro.—Requerente, Candido Firmino Corrêa; recorrido, o juiz. Relator, o sr. Furtado.

Confirmaram a decisão que não mandou qualificar o recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 3773.—Casa-Branca.—Requerente, Honorio Olinho Nogueira; recorrido, o juiz. Relator, o sr. P. e Prado.

Deram provimento para ser o recorrido incluído na lista de eleitores de Casa-Branca; unanimemente.

N. 3774.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, José Francisco de Almeida Pacheco. Relator, o sr. Uchôa.

Sustentaram a qualificação do recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 3775.—Casa-Branca.—Requerente, Antonio Leonardo; recorrido, o juiz. Relator, o sr. Brito.

Confirmaram a sentença que não alistou o recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 3777.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Theophilus Novas de Aguiar. Relator, o sr. Fleury.

Sustentaram o alistamento do recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 3783.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Antonio de Sampaio. Relator, o sr. Fleury.

Confirmaram o alistamento do recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 3789.—S. Carlos do Pinhal.—Requerente, José Ignacio de Camargo Penteado; recorrido, Bento Luiz de Camargo. Relator, o sr. Fleury.

Sustentaram a qualificação do recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 3793.—Amparo.—Requerente, Francisco de Assis Santos Prado e outros; recorrido, Joaquim Pupo Junior. Relator, o sr. Fleury.

Sustentaram a decisão que não mandou eliminar o recorrido da lista de eleitores do Amparo; unanimemente.

N. 3801.—Rio Pardo.—Requerente, Urias Octaviano Nogueira; recorrido, o juiz. Relator, o sr. Fleury.

Deram provimento para ser o recorrido incluído no alistamento eleitoral do Rio Pardo; unanimemente.

N. 3807.—Araraquara.—Requerente, dr. Manoel Augusto de Alvares; recorrido, Leoncio Armando Correa da Silva. Relator, o sr. Fleury.

Sustentaram a qualificação do recorrido para eleitor de Araraquara; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 3813.—Coritiba.—Requerente, Joaquim Virgolino Gomes Barbosa; recorrido, João Januario de Lima. Relator, o sr. Fleury.

Sustentaram a qualificação do recorrido para eleitor; unanimemente.

Appellações civis

N. 1251.—Capivary.—Appellante, Alvaro Xavier de Camargo Andrade; appellados, os herdeiros do Barão de Monte-Mór. Relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Fleury e Furtado.

Deram provimento e reformaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1293.—Capital.—Appellantes, dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara e sua mulher; appellados, Justo Nogueira de Azambuja e sua mulher. Relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Fleury e Furtado.

Julgaram procedentes os embargos e reforma a n.º do accordo embargado; unanimemente.

N. 1345.—Santos.—Appellante, Joaquim Bus-

no; appellado, o Banco do Brazil. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Brito.

Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram o accordo embargado; unanimemente.

N. 1341.—Bragança.—Appellante, Joaquim Vicente de Souza Paranhos; appellado, José Innocencio de Souza Lima. Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Marcos.

Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram o accordo embargado; unanimemente.

Aggravos civis

N. 677.—Mogy-mirim.—Aggravante, Claudio Marcelino da Silveira Bueno; agravado, dr. Ezequiel Anselmo G. Fioravante. Relator, o sr. Furtado; juizes, os srs. Fleury e Uchôa.

Não tomaram conhecimento por não ser caso delle; unanimemente.

N. 678.—Santos.—Aggravante, Maria Bitemcourt Rosimim; agravado, o juiz. Relator, o sr. Prado; revisores, os srs. Furtado e Brito.

Negaram provimento e confirmaram o despacho agravado; unanimemente.

Aggravos commerciaes

N. 679.—Capital.—Aggravante, Adriaõ Luiz Esteves; agravados, Manoel Jacintho Pimentel & C. Relator, o sr. Brito; juizes, os srs. Fleury e Furtado.

Negaram provimento e confirmaram a decisão agravada; contra o voto do sr. Brito.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

EDITAES

Secretaria do governo

De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, faço publico que, para provimento do officio de 1.º tabelião do publico, judicial e notas, escriptivo do civil e annexos do termo de Bananal, é pretendido o cidadão Cunha dos Cunhas de Vasconcellos.

Secretaria do governo de S. Paulo, 20 de Dezembro de 1886.

O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul.

Secretaria do governo

De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia reproduzo o edital que pôz a concurso o officio de tabelião do publico, judicial e notas e annexos do termo de Villa Bella da Princeza:

O doutor Anastacio Teixeira de Souza Bittencourt, juiz municipal nesta Villa Bella da Princeza e seu termo,

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que achá-se novamente em concurso pelo prazo de sessenta dias a contar da data do presente edital, por não ter apparecido pretendente no prazo legal, o officio de tabelião do publico, judicial e notas do termo desta villa, criado em virtude da resolução provincial de sete de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e sete e que se achá vago por fallecimento do serventuario Manoel José do Nascimento, pelo que convido a todos os pretendentes a serventia do mesmo officio a apresentarem a este juizo seus requerimentos dentro do mesmo prazo, devendo ser todos datados e acompanhados de folhas corridas, certidão da idade, certificado de exam. da lingua portugueza e arithmetica, prestado em qualquer repartição publica ou em qualquer estabelecimento de instrução publica, certidão de exam. de sufficiencia, attestado medico de capacidade physica e mais documentos devidamente sellados; tudo de conformidade com o disposto no Decreto numero nove mil quatrocentos e vinte e cinco e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco. Estão dispensados do exame de sufficiencia os que trata o artigo dezentos e dez do referido Decreto: os serventuarios de officios de igual natureza e os doutores e bachelares em direito, os advogados ainda provisionados. E para se chegue ao conhecimento de todos os interessados, se lavrou o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa. Villa Bella nove de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e seis. Eu João Ribeiro, escriptivo interino que o escrevi. Anastacio Teixeira de Souza Bittencourt. E' o que se continha em o dito edital do qual extrahi fielmente a presente copia que assigno. —João Ribeiro.

Secretaria do governo de S. Paulo, 20 de Dezembro de 1886.

O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul.

O procurador da camara, abaixo assignado, de ordem do ill. sr. dr. presidente da mesma, convida os possuidores de titulos do emprestimo municipal a virem receber os juros do semestre a fluir no ultimo do corrente mez, do dia 2 de Janeiro p. f. em diante.

Procuradoria da camara municipal de S. Paulo, 20 de Dezembro de 1886.

O Procurador, João Antonio Baptista Rodrigues. 5—1

AVISO

EMPRESTIMO NACIONAL DE 1879

Devido effectuar-se a primeira quizeza do proximo mez de Janeiro o pagamento dos juros das applicoes do emprestimo nacional de 1878 correspondentes ao trimestre actual (2º), e vinda, da ordem do ill. sr. inspector da thesauraria de fazenda, os subscritores desse emprestimo a apresentarem nesta repartição, com a necessaria antecedencia de oito dias, os respectivos coupons com as competentes relações, na forma das instruccoes da 19 de Julho de aquelle anno.

Thezauraria de Fazenda de São Paulo 20 de Dezembro de 1886.

O encarregado do expediente, José Rodolpho Nunes. 3—1

Mandi recolher ao deposito municipal: Uma cabra, pintada de branco e preto. Uma dita baia com pinta branca. Uma cabrita branca com listas brancas e pretas.

Um bôle pintado de branco e preto. Que n se julgar com direito aos mesmos annuaes, queira mandar retirá-los, pagando a multa e mais despezas, na forma do art. 53 § 1º do cod. de posturas, visto que findo o prazo de 48 horas serão os mesmos postos em hasta publica, a qual terá lugar no dia 21 do corrente, no meio dia, na porta da camara municipal.

S. Paulo 18 de Dezembro de 1886.

A. C. de Santa Barbara. 2—2

Fiscal da freguezia do Braz.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n.º 954, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o capitão Manoel José da Silva Oliveira Araujo, por seu advogado o advogado Acacio P. F. de Aguiar, dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

Diz o capitão Manoel José da Silva Oliveira Araujo, da villa de Santa Rita do Paraizo, da provincia de S. Paulo e nesta corte por seu procurador abaixo assignado, que, sendo de absoluta necessidade o estabelecimento de uma loja de pharmacia naquela villa, para o fim de occorrer com promptos socorros aos casos frequentes de enfermidade, pretendo elle supplicante habilitar-se para legalmente exercer a profissão e neste intuito submete

á consideração da V. Ex. os documentos juntos, com que, de conformidade com o decreto sob n.º 954, de 3 de Fevereiro ultimo, mostra sua idoneidade e a longa e proficua pratica adquirida no traquejo deste servico, a par das demais condições que se requerem e vao assim satisfecidas. Requer, portanto, a V. Ex. se dignar de, a bem da saúde publica e do interesse da humanidade sofredora, conceder-lhe licença para ter um estabelecimento pharmaceutico no lugar acima declarado, com exercicio da respectiva profissão, mandando se lhe dê titulo habilit. —Nestes termos, pede deferimento com as formalidades da lei. —E. R. M.—Rio, 6 de Agosto de 1886.—O advogado, Acacio P. F. de Aguiar.

Sobre uma ostentação de 20 réis. —E' declarada que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico tomou licença para se habilitar, ou a Inspectoria de Hygiene de S. Paulo, a resolução do estabelecimento pharmaceutico na cidade localisada, concederá ao practico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 7 de Agosto de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario 8—2

Concurso de praticantes

O administrador do correio faz publico que a contar desta data até 7 de Fevereiro vindouro, se achá aberta a inscripção para o concurso a seis lugares de praticante de 3.ª classe.

Exame que será marcado depois de encerrada a inscripção, constará de exercicios de calligraphia e orthographia, arithmetica elemental comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

De conformidade com o disposto no art. 39 do regulamento approved por decreto n.º 3443 de 12 de Abril de 1865, só poderão ser admittidos a exame os praticantes supranumerarios e carteiros que tiverem mostrado por espaço de um anno sua aptidão para o servico do correio.

Administração do correio de S. Paulo, 18 de Dezembro de 1886.

O administrador, José Francisco Soares. 3—2 (alt.)

Pela Collectoria Provincial da capital, se faz publico, que a começar de 1.º a 31 de Dezembro proximo futuro, será feita a cobrança dos impostos predial, segos e outros vehiculos, capitalistas, casas de modas, e bilhetes de loterias; portanto convidam-se aos srs. contribuintes a realizarem seus pagamentos por todo aquelle mez, livre de multa; sendo do imposto predial o primeiro semestre, e todos os outros integramente.

Collectoria provincial da capital, 20 de Novembro de 1886.

O collector, João A. Ribeiro de Lima. 20—12

Secretaria do Governo

Acham-se retidos nesta secretaria, por falta de pagamento de porte, os officios de interesse particular dos senhores:

Holworthy e Ellis. Marcelino da Silva Ayres. Antonio de Padua Silveira e Abelardo Goulart.

Bacharel Antonio Ezequiel de Camargo. Bacharel Julio Xavier Ferreira. Empresa Caris de Ferro de S. Vicente. Secretaria do Governo de S. Paulo, 18 de Dezembro de 1886.

O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul. 2

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Duas casas com grande quintal, bom plantado, e terrenos com 70 metros de fundo arborizado a 1508000 o metro; as plantas estão na loja de colchoes, 5, a rua do Imperador, onde se trata com o dono, que vende outros terrenos em diversos arrabaldes, por baixo preço. (3.º 5.º sab.) 6—1

Queijo Suisso

Rico e saboroso queijo suisso, barato.

Pescada

Garoupa em postas SILVA BRAGA & COMP. 34—RA DIREITA—34 5—1

Companhia Paulista

Navegação do Mogy-Guassú

Serão abertas ao trafego no dia 10 de Janeiro de 1887 as seguintes estações:

Porto Jaboticabal e Pitangueiras e Pontal

São será vendido n'essas estações em saccos grandes e pequenos em quantidade maior de 20 saccos, e á dinheiro á vista. Campinas 20 de Dezembro de 1886.

Walter J. Hammand, Inspector Geral. 10—1

ALUGA-SE

a casa da rua da Boa Vista 16, com agua, gaz, exgotos e muitas accommodações novamente melhoradas, propria para um estabelecimento como hotel, restaurant, casa de pensão etc. está pegada ao theatro; trata-se na rua de S. João 65. 3—2

OFFERECE-SE

PARA LAVOURA

Pessoa habilitada, com longa pratica nos trabalhos da lavoura, que já foi director de importantes colonias agricolas, de nacionalidade italiana, podendo dar pleno conhecimento de sua conduta, offerece-se para dirigir uma colonia em alguma fazenda do interior.

Quem precisar, dirija-se rua de Santa Theresa, 12, arrabalde de S. Paulo. 3—3

CASA BRANCA

José Leão de Syllos compra café em qualquer porção e a diante dinheiro sobre safra futura. 10—0

Mosquitos

O acreditado Pó da Persia contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 18000, a duzia rs. 98000, na

Pharmacia Ypiranga

60—29 S. PAULO

NATAL A Páulicèa

63—Rua de S. Bento—63

O proprietario deste estabelecimento acaba de receber um grande e variado sortimento de objectos.

A saber. Lindo sortimento de caixinhas para presentes. Idem, doces para arvore do Natal. Idem, fructas cristalizadas superiores.

Alugada

Precisa-se de uma para servico de cozinha em casa de familia. Prefere-se branca. Rua da Mooca n. 10. 5—4

AO PUBLICO

As officinas do «CORREIO PAULISTA» acham-se mudadas para a rua do Imperador n. 10.

Dr. Zawerttal

Lente de clinica na R. Universidade de Roma. Especialista de molestias da garganta, ouvido, nariz e peito. Consultas e operações no seu consultorio. Rua de S. Bento, 7, de meio dia ás 3 horas.

OS ADVOGADOS Drs. Jesuino Cardoso e Oscar de Macedo Soares têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 28, primeiro andar. S. PAULO

Companhia Carris de Ferro S. Paulo á Santo-Amaro

MATADOURO NOVO TRANSPORTE DE CARNE VERDE, DE BOI, PORCO E CARNEIRO

Estando proxima a data da inauguração do novo Matadouro, convidamos os marchantes e açougueiros a entenderem-se com a companhia sobre o modo e condições para o transporte da carne do Matadouro até aos açougues.

Na Contadoria, em Villa Mariana, achão-se as condições á disposição dos interessados, das 10 e meia da manhã até 4 horas da tarde.

O director superintendente, (3) Alberto Kuhlmann.

Boa gratificação

Da fazenda de d. Antonia Lydia de Barros, de Piracicaba, fugio o escravo de nome João, mulato, cheio de corpo, idade de 25 a 30 annos, pouca barba. Falla baixo e levrou, além da roupa do corpo, uma trouxa com roupa dentro a qual havia uma sobreccaca ca preta e calsa branca.

Gratifica-se bem a quem o entregar na fazenda de sua senhora ou der noticia certa da sua parada. 8—6

Lenha rachada

Na r. a do Gazometro n. 102 achá-se montada uma empresa de lenha rachada por machim, onde se encontra sempre lenha de qualquer dimensão e ara fôrças economicas. Os pedidos podem ser dirigidos a mesma officina ou nas ruas do Commercio e Luz em boia com o Diário Mercantil, ou na officina de a r. a do Gazometro de S. Francisco. 26—20

Companhia União Telephonica do Brazil

Tendo-se com urgencia de remover todas as linhas telephonicas do Braz, em consequencia do predio que estão edificando na ladeira do Carmo, por onde passavam, os srs. assignantes pede-se desculpa de qualquer falta no servico telephonico das mesmas linhas até que se termine a remoção, que poderá durar, pelo maximo, dois dias. S. Paulo, 11 de Dezembro de 1886.

F. Dumoulin, Superintendente da Companhia.

AMEIXAS DE ENXERTO J. FAU BONDOLDES (FRANÇA) Deposito em todas as lojas de Com. e Hab.

Mariano Fagundes, morador na freguezia da Sé: meningite. (Atestado do dr. Clímaco Barbosa). Cecilia da Conceição, 25 annos, solteira, falleceu no hospital de caridade; tuberculos pulmonares. (Atestado do dr. Eulalio da Costa Carvalho). José Ferreira Alves, brasileiro, 24 annos, solteiro, morador na freguezia da Sé: lesão organica do coração. (Atestado do dr. Eulalio da Costa Carvalho). Antonio, 8 mezes, filho de João da Silva Rocha, morador na freguezia de Santa Ephigenia: gastro enterite. (Atestado do dr. Fernando de Barros). Maria Honoria, 3 annos, filha de Manoel Avellano Vaz, morador na freguezia de Santa Ephigenia: enterocolite. (Atestado do dr. Neave). Dia 19 de Dezembro. Joaquina Marcellina de Andrade, 25 annos; de côr branca, fallecida no hospital de alienados: typho. (Atestado do dr. Gonzaga). Benedicto da Cruz, africano, idade ignorada, morador na freguezia de Santa Ephigenia: lesão cardiaca. (Atestado do dr. Fernando de Barros, medico da policia). Antonio, 15 mezes, filho de Maria do Carmo, moradora na rua Vinte e Cinco de Março, freguezia da Sé: enterocolite. (Atestado do dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos). Roque Tancredi, 2 1/2 annos, filho do italiano Antonio Tancredi, morador na freguezia da Consolação: enterocolite. (Atestado do dr. Miranda Azevedo).

Minas do Morro Velho

Sobre o terrivel desastre occorrido em uma daquellas minas, escreve a Provincia de Minas: «Tem-se publicado na imprensa algumas noticias inexactas relativamente á catastrophe do Morro Velho. O acontecimento foi todo imprevisto, tendo morrido somente dez pessoas. Mas foi grande calamidade. Muitos pais de familia ficaram sem emprego e o commercio muito soffreu, não só no municipio de Sabará como nos da circumvisinhança, sete ou oito municipios aos quaes muito interessa o movimento e trafego da companhia de mineração. Tambem soffre o cofre provincial, em consequencia do imposto sobre os pilões, que ficam paralyzados.»

TELEGRAMMAS

Buenos-Ayres, 18 de Dezembro

Na capital, a epidemia continúa a diminuir, havendo 23 casos novos e 18 obitos na cidade, e 11 mortes na casa de Isolamento.

No Rosario, tambem tem diminuido, sendo 16 os casos e 10 os obitos.

# CAMISAS PARA HOMEM

A unica casa onde ha um sortimento completo, recebido directamente da Europa é a casa importadora.

**AU PHENIX**  
RUA DA IMPERATRIZ  
ESQUINA DA RUA DA BOA VISTA

## AVISOS

**M. Villar & C.**, alfaiates nesta capital, participam nos seus freguezes que já chegaram as fazendas que esperavam. Rua de São Bento nos baixos do Grande Hotel. 11-12

**MEDICO**—Dr. Luiz Cruz operador e parteiro.

Chamados a qualquer hora do dia e da noite. Rua de S. Bento n. 62—Telephone 190.

**Medico homeopatha.**—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

**Medico.**—O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25.  
Consultorio: Rua da Imperatriz, n. 34.

**MEDICO**  
**Dr. Eulalio.**—Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio-dia ás 2 horas. Chamados a sua residência no largo do Arco de S. 50, Sou & Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

**Barbeiro, Cabelleiro e Perfumarias finas, de posito de bixas hamburguezas,** no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

**OS ADVOGADOS** drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 19.

**ADVOGADO**  
O bacharel Afrodizio Vidigal pôde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, 1.º andar, e de manhã e de tarde na casa de sua residência, á rua de D. Maria Thereza n. 18.

**Advogado.**—O dr. Pamphilo Manoel Peix de Carvalho, advogado, com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1.ª e 2.ª instancia, á rua de S. Bento n. 34.

Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

**Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva,** pôde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 a 3 horas.

# LOTERIA DO YPIRANGA

A Commissão das loterias do Ypiranga, resolveu definitivamente fazer, no dia 30 do corrente mez, a extracção do quarto sorteio da quarta e quinta series da segunda loteria, concedida em beneficio do monumento do Ypiranga, correndo por conta d'elle os bilhetes que por ventura não sejam vendidos. S. Paulo, 11 de Dezembro de 1886.

O PRESIDENTE DA COMMISSÃO  
**JOAQUIM IGNACIO RAMALHO**

O resto dos bilhetes acha-se a venda no escriptorio dos Agentes

## 59---Rua de S. Bento---59

N. B. Os agentes não se incumbem de remessa de bilhetes.

## Tratamento da bocca Elixir dentifricio

Este excellente elixir, formula do illustre e distincto clinico dr. Luiz Pereira Barreto, e preparado pelo pharmaceutico J. El de Macedo Soares, deve ser preferido a qualquer outro, por ser além de aromático, fresco e destruidor da carie, o dissolvente de todas as gorduras que adherem aos dentes, originando-lhes a sua destruição.

Vende-se a 1.000 rs. o frasco

## Pharmacia Popular

5 RUA DA IMPERATRIZ 5

50-20 S. PAULO

A LA REINE DES FLEURS

**Ramalhete Novos**

L. T. PIVER em PARIS

**Mascotte**

PERFUME PARFUMIER

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale  
Cedars de China  
Stange de Australie  
Mellitrons blanc — Nardonia  
Bouquet de Indes — White Rose of Kamaikik — Soliflor oriental  
Brisa de Indes — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (GROSSE) QUALIDADE EXTRA

**XAROPE DE QUINA E FERRO**

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rue Vivienne

Admittido na nova pharmacopée official do França.

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o Ferro, elemento principal do sangue, a Quina Real, tonico superior do systema nervoso e o Phosphato reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sr GRIMAULT em um xarope de cor limpida e sabor agradável.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na anemia, chlorose, leucorrhœa, irregularidades de menstruação, catarrhas de estomago consecutivas a essas enfermidades, lymphatismo e todas as molestias provenientes de empobrecimento do sangue. Excitando o appetito, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o XAROPE DE QUINA E FERRO de GRIMAULT & Cia, desenvolve com rapidez as creanças debéis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os liquores accessos febris, humidade dos miões e suores nocturnos; é effizax nas diarrheas rebeldes, facilita as convalescencias difficéis e sustenta as pessoas idosas.

O VINHO DE QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia, que possui as mesmas propriedades do XAROPE, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessoas que não toleram xaropes. — Disp. nas princip. Pharmacias e Drograrias

**LINIMENTO GENEAU**

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalharias reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

**Supressão do Fogo** 35 Annos de Exito

**E DA QUEDA DO PELLO** SEM RIVAL

So este precioso Topico é o unico que substituo caustico e cura radicalmente em poucos dias as manchas, verrugas, tumores e inchaços das pernas, reparação, e — Canhas, Fraqueza e Enjorgamento das pernas dos peitos, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello, mesmo durante o tratamento.

Deposito em Paris: Pharmacia GENEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

**L. T. PIVER em PARIS**

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO Extra-Fino**

AO

**CORYLOPSIS DO JAPÃO**

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Pharmacias, Pharmacias e Cabelleiros da America.

**Peptonas Pepsicas**

DE CHAPOTEAUT

Pharmaceutico de 1.ª Classe

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Empregadas nos Hospitães de Paris e nos de Marinha

A Peptona é o producto da digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extra-hida do estomago do carneiro e transformada em um alimento solúvel, immediatamente assimilavel, que vai ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptonas de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as máis digestões, nas affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose, nas molestias do peito, na dysenteria dos paizes quentes, nas digestões difficéis e laboriosas. Este Vinho alimenta as creanças, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os velhos e levanta promptamente a força dos convalescentes.

A Conserva de Peptonas de Chapoteaut, que pôde ser empregada internamente e em gylasers, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tísicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da beziga, dos rins e da medulla spinal.

É preciso não confundir as PEPTONAS DE CHAPOTEAUT com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentadas.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

# NOVA-YORK

## New-York Life Insurance Company

### 40 ANNOS DE PROSPERIDADE

Unica companhia estrangeira de seguros de vida autorizada a funcionar no Brazil

### DEPOSITO NO THEZOURO NACIONAL

### Duzentos contos de réis

# SINISTROS NO BRAZIL

Joseph Norris	lb. 10.78 11/4	José Amando Mendes	27.245.000
Gustavo Masset	Rest. 312 3/4	Antonio Soares Pinheiro	13.770.000
Victor Schellin	fr 60 000	José Gomes Campello	11.200.000
João José de F. Guimarães	12.000.000	Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro	13.000.000
Dr. Candido Quirino Bastos	24.000.000	Alla Janson	12.000.000
José João Ribeiro	7.200.000	João Balso	11.825.000
C. A. A. Dohrmann	23.833.000	Henrique Eulalio Gurjão	5.700.000
José Rodrigues de Souza	11.825.000	Henrique Barbosa de Amorim	4.800.000
Gustavo Wedekind	23.000.000	Jacques Meyer	7.200.000
José Soares Pereira	13.920.000	Florentino Telles de Menezes	11.919.700
Paul Emile Willmesdor	11.613.000	Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves	8.911.000
Tito Antonio da Rocha	6.170.000		
Carl. G. A. Hayn	72.000.000		
Gustavo Thelsen	24.000.000		
Jostah White Way	2.100.000		

Informações com o agente geral da provincia, o sr. Fernando Dreyfus, em casa dos srs.

## VICTOR NOTHMANN & COMP.

(3.º sab. e dom.) BANQUEIROS DA COMPANHIA 30-8

### Indices alphabeticos explicativos

DA  
Legislação geral dos annos  
DE  
1834---1885

(52 annos)

7 VOLUMES BROCHADOS. . . 45,000

ORGANISADO POR

## Joaquim Candido de Azevedo Marques

INSPECTOR DA THEsourARIA DE FAZENDA

DE

São Paulo

A' VENDA UNICAMENTE

Em mão dos Editores, **Jorge Seckler & Comp.** . . . S. Paulo, rua Direita 14  
Na Livraria de **Laemmert & Comp.** . . . . . Corte, rua do Ouvidor 66  
Nas compras avulsas os preços serão—10\$000, para cada um dos volumes de 1850—60 e 1879—84; e de 6\$000 para cada um dos de 1834—49, 1861—70, 1871—73, 1874—78 e 1885.

O volume de 1885 tem—como appendice—o seguinte: discriminação de todos os titulos de que se compoe a receita geral do Imperio—com a legislação respectiva; uma breve noção sobre a natureza desses titulos; a integra dos principaes regulamentos para a arrecadação das rendas, que no orçamento geral do Imperio se inserem sob o capitulo «Interior»; as instruções para a escripturação das Estações de arrecadação—para a cobrança executiva da divida activa e para a prestação das fianças fiscaes, bem como a ultima lei de orçamento.

As pessoas, que desejarem comprar um, ou todos os volumes, e remetterem pelo correio (carta registrada com declaração do valor) a respectiva importancia e mais o quantia de 1\$000 para as despesas do Correio, serão promptamente satisfeitos. Das quantias, que remetterem, podem deduzir os 2 % que pela remessa tem de pagar ao mesmo Correio.

l. v. por s. até o fim de Jan.

8-4

## PAPIER FAYARD et BLAYN

Cam e Dóres rheumáticas, Irritações de Fello, Lumbagos, Feridas, Queimaduras, Frieiras, Callos, Callosidades, Callos entre os dedos dos pés.

AVISO.—Tôdas as ordens embalhadas tem a firma de FAYARD & BLAYN  
Tudo se por Gross, 89, rue de Saint-Merry, Paris, e em todos os pontos

**KANANGA**

do JAPÃO

RIGAUD & Cia

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

Novo e delicioso perfume para lenço, produzido da preciosa flor conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem igual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessoa que o usa, as suaves emanacões que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias.

**INJECTION CADET**

CURA

CERTA e INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Ph. B. Denain 7

PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.

**Xarope-Zed**

(De CODEINA e TOLU)

O Xarope Zed emprega-se contra as Irritações do Pello, Tose dos Tóracos, Tose cronica (Cough), Bronchites, Constipação, Catarrhos e Insomnias persistentes.

Ph. B. Denain, 7, e em Pharmacias.

**ATKINSON**

PERFUMARIA INGLEZA

alameda ha mais de um século, exceto todas as suas preparações, todas as suas preparações são feitas em sua casa, em Londres.

PARIS, 8, rue de Valenciennes, 8.

**VINHO DE CHASSAING**

Preparado por mais de 25 annos

em casa de AFFECTIONES em sua casa

PARIS, 8, rue de Valenciennes, 8.